

**PORTARIA Nº 29.168, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2015/00226-5,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao servidor **MARCUS DIAS PAREDES**, Auditor de Controle Externo- Analista de Sistemas TCE-CT-6 Classe C Nível 2, matrícula nº 0100414, 240 (duzentos e quarenta) dias de licenças prêmio, referente aos triênios de 12-12-1999/2002 = 60 dias; 12-12-2002/2005 = 60 dias; 12-12-2005/2008 = 60 dias e 12-12-2008/2011= 60 dias nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, nos períodos de 03-03 a 01-04-2015 e 05-05 a 03-06-2015; 09-06 a 08-07-2015 e 05-08 a 03-09-2015; 09-09 a 08-10-2015 e 19-11 a 18-12-2015; 29-02-2016 a 29-03-2016 e 30-03 a 28-04-2016.

**Protocolo 793800**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 29.173, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 18.018, de 19-05-2011, e CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 004, de 21-01-2015,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO TEIXEIRA PAES**, Assessor Técnico Administrativo TCE-ATNS-607 Classe A Nível 1, matrícula nº 0000671, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 16-01-2015.

**Protocolo 793814**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 29.194, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

NOMEAR o servidor **CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE**, Auditor de Controle Externo - Administrador de Banco de Dados, matrícula nº 0101054, no cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01-02-2015.

**Protocolo 793571**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 07/2015

Data: 02/02/2015

Valor: R\$ 1.230,00

Objeto: Contratação direta da Editora LTR LTDA, para renovação da assinatura da "Revista de Previdência Social", para o exercício 2015.

Fundamento legal: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1122 4.782 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais

Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro/Exercício Corrente

Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro/ Pessoa Jurídica

Contratada: LTR EDITORA LTDA

Endereço: Rua: Vitorino Carmillo, 777Barra Funda - São Paulo-S/P

CNPJ: nº 61.534.186/0018-00

TELEFONE: ( 11) 3663-2525

ORDENADOR: Luís da Cunha Teixeira

**Protocolo 793569**

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE00202

Valor: R\$ 150.000,00

Data de emissão: 02/01/2015

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2013

Orçamento: Programa de Trabalho: 0113111224786

Natureza da Despesa:339039

Fonte do Recurso: 0101

Contratada: C.A. Comunicação e Assessoria LTDA.

CNPJ: 15.272.768/0001-91

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, 99 - Umarizal - Belém - PA

Telefone: (91) 4005-1900.

**Protocolo 793578**

**PORTARIA Nº 29.207, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

I - EXONERAR o servidor **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**, do cargo em comissão de Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 01-02-2015.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor da Ouvidoria TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-02-2015.

**Protocolo 793794**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 110/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS, Presidente, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52137-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA E LAZER DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEEL nº 032/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 111/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor BERNARDO DIAS MENDES FILHO, Presidente, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52773-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE SÃO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ANGELIM II, referente ao Convênio ASIPAG nº 323/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 112/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor GIL LOPES DA SILVA, Presidente, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50553-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DA COMUNIDADE RIO DAS FLORES, referente ao Convênio ASIPAG nº 109/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 113/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53359-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 203/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 114/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51827-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SEPOF nº 159/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 114/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51854-6, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.732 de 07.11.2013, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEPOF nº 195/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 115/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52902-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 111/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 116/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Procuradora, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51716-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, referente ao Convênio SEPOF nº 276/2008 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 117/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ PEREIRA COSTA, Presidente, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51418-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO URUMAJOENSE, referente ao Convênio SAGRI nº 007/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 118/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51167-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 48.888 de 05.04.2011, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, referente ao Convênio SEPOF nº 269/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 119-A/2015**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor VAGNER DOS SANTOS CURI, Prefeito à época, de que no dia 10.02.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50026-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio COSANPA nº 037/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário Geral